

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

## ATA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO Nº 016

Realizada aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte um, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões, para tratar das proposições abaixo, com assessoria jurídica de Kamila Sanguanini Colombo, Milton César Tomba da Rocha e Roberto de Paula, além da presença da servidora Ana Paula Aparecida Schuster.

1 Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 038/2021 com a seguinte Súmula: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 dá outras providências."

O parecer do Relator, pela admissibilidade da proposição, foi aprovado por todos os presentes, tendo havido apresentação de emenda por este.

Encaminhe-se a proposição à Presidência.

2 Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 046/2021 com a seguinte Súmula: "Altera a Lei nº 241, de 17 de dezembro de 2002, na forma que dispõe."

O parecer do Relator, pela inadmissibilidade da proposição, foi reprovado pela maioria da comissão, sendo apresentado parecer divergente, o qual foi aprovado.

Encaminhe-se a proposição à Presidência.

Gilmar Leonardi

Presidente

Professor Valdir Costa Relator

> Beto Soares Membro